
Esclarecimento 49/2021

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

7 de outubro de 2021 09:08

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom Dia,

O prazo de garantia começa a contar a partir da entrega do material.
Encaminhamos a imagem do item anexa.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Telefone: 92 3303 - 5020

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Screenshot_20211007-085509_Chrome.jpg

78K

